



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 – Cep. 95552-000
e-mail: cvcv@brturbo.com

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

Origem: Legislativo Municipal

Autoria: Vereador Roberto Camargo

Denomina a rotula da rodovia 101 na estrada da sede do município Capivari do Sul de Armando Bueno (Nenê Bochinha) Incluindo na denominação o termo para a estação rotatória Nene Bochinha.

Art. 1º Denomina de Nenê Bochinha a rotatória que é utilizada para reuniões dos vereadores da sede do Poder Legislativo de Capivari do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, 25 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

Vereador **ROBERTO CAMARGO**
Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 – Cep. 95552-000
e-mail: cves@brturbo.com

Justificativa: Criar esta denominação significa lembrar e valorizar esta líder comunitário político, que criou sua família em frente a esta no bar que ali tinha como também era um ponto obrigatório de parada de visitantes políticos, e da comunidade Capivariense.

Diante do exposto, solicito o apoio de todos os vereadores para a aprovação do projeto apresentado.

Vereador ROBERTO CAMARGO
Autor

"Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas."